



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.**

**PORTARIA CRO/PE Nº 10/2016.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

**Considerando** a readequação administrativa e funcional deste Conselho, bem como a realização de certame público para o ingresso de novos funcionários;

**Resolve:**

**Art.1º.** Revogar a Portaria CRO/PE nº 124/2015, a fim de destituir a funcionária **Silvani Cecília de Moraes**, CPF nº 409.384.174-87, RG M. EX nº 083.886.812-3, da função de **Gerente Administrativa** deste Conselho, não mais fazendo jus à gratificação de 40%, passando a atuar no Setor de Ética do CRO/PE, na função de **SECRETARIA – CBO nº: 2523-05**;


**Art.2º.** Revogar a Portaria CRO/PE nº 125/2015, a fim de destituir a funcionária **Adinete Elizer do Prado**, CPF nº 84.812.364-20, RG nº 2.563.327, da função de **Coordenadora de Cobrança** deste Conselho, não mais fazendo jus à gratificação de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), permanecendo como no Setor de Cobrança do CRO/PE, na função de **COBRADORA E AFINS - CBO nº 4213-10**;

**Art.3º** Revogar a Portaria CRO/PE nº 116/2015, a fim de destituir o funcionário **Marx Gradim de Queiroz**, CPF nº 583.640.564-68, RG nº 3.286.739, da função de **Coordenador Financeiros** deste Conselho, não mais fazendo jus à gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais), permanecendo como no Setor de Contabilidade (Financeiro) do CRO/PE, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA – CBO nº: 4131-10**;

**Art.4º.** Por fim, determino à Secretaria do Conselho Regional de Pernambuco-CRO/PE, que sejam adotadas as providências necessárias;

**Art.11º.** Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife/PE, dia 13 de maio de 2016.

  
Alfredo De Aquino Gaspar Junior - CRO/PE nº 1841

**Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE**

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife/PE – CEP: 53041-080 – PABX: (81) 3194-1900  
Fax: (81) 3242.2034 E-mail: cro-pe@cro-pe.org.br Home Page: www.cro-pe.org.br